



Resolução nº 37/CONFEMA/2007, de 02 de outubro de 2007

Dispõe sobre a deliberação do novo plano de divulgação e cronograma físico-financeiro para a continuidade e finalização do projeto da Subprefeitura de Parelheiros, financiado pelo FEMA.

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o novo plano de divulgação e cronograma físico-financeiro para a continuidade e finalização do projeto "Cine Portal das Águas", da Subprefeitura de Parelheiros, objeto do processo nº 2006-0.068.014-9.

Art. 2º - Fica alterado o valor total para realização do projeto, de R\$ 73.000,00 para R\$ 58.199,84, conforme o novo cronograma aprovado.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO
Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA